



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

**COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, OBRAS
SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANO.**

PARECER Nº 167/2023

À emenda modificativa nº 001/2023, ao Projeto de Lei nº 076/2023

Relator: Vereador Edson Ferrari

I. DA ANÁLISE E DA FUNDAMENTAÇÃO

Está em análise nestas Comissões a Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 076/2023, de autoria da Bancada do MDB, que “Altera a denominação da Biblioteca Municipal Santos Dumont, atribuída pela Lei nº 118, de 01 de novembro de 1973”. A emenda fora apresentada pelo vereador Mauro, em 29 de setembro.

Trata a referida para modificar a data dos efeitos da referida Lei, a qual, passará a vigor:

“Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024

Segundo justificativa da mesma, no dia 01 de novembro a Biblioteca Municipal, até então denominada de Santos Dumont, comemorará seu cinquentenário de criação, e para tais comemorações, a equipe de profissionais da biblioteca está organizando diversos eventos alusivos esta importante data, tendo inclusive já feito muitas ações e procedimentos com a nomenclatura atual.

Assim, para não causar nenhum prejuízo, o mais prudente é alterar a data de vigência da Lei. No mais, o referido projeto segue inalterado.

II. DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, estas Comissões se manifestam favoravelmente à emenda aditiva.

Sala das Comissões, 05 de outubro de 2023.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Mauro Cesar Michelin
Presidente

Edson Ferrari
Vice-Presidente e relator

Silvian Hentz
Membro